



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 079/2025 – Pregão Eletrônico Nº 013/2025 destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e calibrações de equipamentos odontológicos, médicos hospitalares das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia, Academia e grupo gerador de energia.
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, a medida fundamenta-se no interesse público e na necessidade de readequação do instrumento convocatório, de modo a garantir maior eficiência, economicidade e atendimento às reais necessidades desta Secretaria, nos termos do art. 71, inciso I, da Lei nº14.133/2021.
- O Parecer Jurídico emitido pelo assessor municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação.

Pains – MG, 10 de Setembro de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO:36315338615
615

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.09.10
08:38:13 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

